



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
PROCESSO SELETIVO 2010.2

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR** faz saber que realizará, no dia 04 de julho de 2010, Processo Seletivo para ingresso nos seus cursos, no segundo semestre letivo de 2010, nas seguintes modalidades: Processo Seletivo pela realização de Provas Escritas (Vestibular) e Processo Seletivo pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

1. As inscrições serão realizadas no período de 31 de maio a 30 de junho de 2010, via Internet. O candidato deverá acessar o site www.ucsal.br e selecionar a opção inscrição via Internet.
2. A UCSal oferece vagas para os cursos de: **Graduação Tradicional** - Administração de Empresas; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comunicação Social: habilitação em Publicidade e Propaganda; Comunicação Social: habilitação em Relações Públicas com ênfase em Marketing; Direito; Educação Artística: habilitação em Artes Plásticas; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Filosofia – Bacharelado e Licenciatura; Fisioterapia; Geografia – Bacharelado e Licenciatura; História – Bacharelado e Licenciatura; História: habilitação em Patrimônio Cultural – Licenciatura e Bacharelado; Informática; Letras: habilitação em Português e Literatura. da Língua Portuguesa, e Português e Inglês e respectivas Literaturas; Matemática; Música: habilitação em: Violão e Piano; Pedagogia; Secretariado Executivo com ênfase em Assessoria Organizacional; e Serviço Social e para os seguintes cursos de **Graduação Tecnológica**: CST em Gastronomia: Matutino: 120: Noturno 60; CST em Gestão de Recursos Humanos: Matutino: 120: Noturno: 60; CST em Logística: Matutino 120: Noturno 60; CST em Marketing: Matutino: 120: Noturno: 60; CST em Gestão Ambiental: Matutino: 120: Noturno: 60; e CST em Rede de Computadores: Matutino: 120: Noturno 60.
3. Edital completo está afixado na Superintendência de Graduação – Convento da Palma (Praça Ana Nery s/nº, Mouraria/Nazaré – Salvador – Bahia).
4. Valor da Inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais).
5. O pedido de inscrição do candidato só será deferido quando atendidas todas as exigências previstas neste Edital. Serão indeferidos os pedidos de inscrição dos candidatos que na condição de aluno da UCSal deixaram de cumprir com o disposto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Em caso de indeferimento, a Universidade restituirá o valor da inscrição pago pelo candidato.

Salvador, 31 de maio de 2010

Prof. José Carlos Almeida da Silva
Reitor